

#### **Documentos de Identificação**

Designação do ficheiro: REQ\_DOC\_V1.PDF

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do documento constante no ponto seguinte.

(ex: certidão da conservatória do registo comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente; outras autorizações que sejam devidas (usufrutuário/ comproprietários / ata da assembleia de condóminos / habilitação de herdeiros / senhorio).

#### **Certidão**

Designação do ficheiro: REQ\_CER\_V1.PDF

Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;

#### **Planta de localização**

Designação do ficheiro: ARQ\_PLOC\_V1.PDF

Planta de localização e enquadramento à escala 1/5000 ou 1/2000, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação;

#### **Extratos das plantas de ordenamento e condicionantes**

Designação do ficheiro: ARQ\_EXTPDM\_V1.PDF

Extratos das plantas de ordenamento e condicionantes dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, à escala 1/10.000, com o prédio devidamente delimitado;

#### **Memória descritiva e justificativa**

Designação do ficheiro: ARQ\_MEM\_V1.PDF

Memória descritiva e justificativa, instruída com os seguintes elementos:

(todas as peças escritas devem respeitar o formato A4, de acordo com o Anexo II da P.113/2015 de 22.04)

- a) Área objeto do pedido;
- b) Caracterização da operação urbanística;
- c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- d) Justificação das opções técnicas e da integração urbano e paisagística da operação;
- e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
- f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis.
  - i) Quando se trata de operações de loteamento:
    - 1) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;
    - 2) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;
    - 3) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;
    - 4) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;

# MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

## NORMA TÉCNICA

### ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

DL 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO



i5) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamentos de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.

#### **Identificação de PIP**

Designação do ficheiro: ARQ\_PIP\_V1.PDF

Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, e indicação da sua vigência acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE.

#### **Termo de responsabilidade**

Designação do ficheiro: ARQ\_TRAUTOR\_V1.PDF

**Termo de responsabilidade subscrito pelo autor dos projetos**, incluindo o de loteamento e os projetos de obras de urbanização, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (conforme anexo III da P.113/2015, de 22.04), **acompanhado** do documento comprovativo de inscrição válida em organismo profissional e do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03.07, alterada pela Lei n.º 40/2015 de 01/06.

#### **Termo de responsabilidade**

Designação do ficheiro: ARQ\_TRCOORD\_V1.PDF

**Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (conforme anexo III da P.113/2015, de 22.04), **acompanhado** do documento comprovativo de inscrição válida em organismo profissional e do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03.07, alterada pela Lei n.º 40/2015 de 01/06.

#### **Projeto de loteamento**

Designação do ficheiro: ARQ\_V1.DWF

Projeto de loteamento contendo os seguintes elementos:

**(todas as peças desenhadas devem respeitar o Anexo II da P.113/2015 de 22.04)**

a) Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções à escala de 1:200, ou de 1/500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);

b) Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;

c) Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;

d) Planta síntese do loteamento à escala 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhe sejam destinadas, bem como de espaços verdes e de utilização coletiva;

e) Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas;

f) Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação;

g) Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública.

#### **Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral de Ruído**

# MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

## NORMA TÉCNICA

### ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

DL 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO



Designação do ficheiro: ARQ ESTRUIDO\_V1.PDF

Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento e termo de responsabilidade do respetivo técnico, acompanhado de inscrição válida em organismo profissional.

#### **Termo de responsabilidade plano de acessibilidades**

Designação do ficheiro: ARQ\_TRPLACCESS\_V1.PDF

**Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do plano de acessibilidades** que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08.08, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º, (conforme anexo III da P.113/2015, de 22.04), **acompanhado** do documento comprovativo de inscrição válida em organismo profissional e do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 03.07, alterada pela Lei n.º 40/2015 de 01/06.

#### **Plano de acessibilidades**

Designação do ficheiro: ARQ\_PLACCESS\_V1.DWF

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º.

#### **Ficha estatística**

Designação do ficheiro: ARQ\_FESTAT.V1.PDF

Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de Julho, devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística.

#### **Levantamento topográfico (Sistema de Informação Geográfica)**

Designação do ficheiro: SIG\_LEVTP\_V1.DXF

Levantamento topográfico da situação atual, elaborado de acordo com a norma.

#### **Planta de implantação (Sistema de Informação Geográfica)**

Designação do ficheiro: SIG\_PLAIMP\_V1.DXF

Planta de implantação da proposta sobre o levantamento topográfico, elaborada de acordo com a norma.

#### **Declaração de dispensa de elementos (quando aplicável)**

Designação do ficheiro: OUT\_DCL\_V1.PDF

Na eventualidade de não ser aplicável algum dos elementos e/ou projetos acima descritos, deverá apresentar para **cada um** dos elementos e/ou projetos não entregues, **declaração emitida pelo responsável ou competente autor do projeto**, justificando o motivo da sua não apresentação e indicação do enquadramento legal, quando aplicável.

#### **Declaração de conformidade digital**

Designação do ficheiro: OUT\_DCL\_DIGITAL\_V1.PDF

Declaração comprovativa de que o projeto entregue em formato digital corresponde na íntegra ao projeto entregue em formato papel.